

**133 (92) - DOE de, 12 de maio de 2023 – Seção 1 – página – 34.**

**COMUNICADO CVS Nº 10 /2023 - GT Medicamentos/DITEP**

**Assunto: Comunicado de furto de Notificação de Receita A**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, á vista das informações que constam no [SES-EXP-2022/76765](#) encaminhadas pela Prefeitura de Embu das Artes, e registro no Boletim de Ocorrência nº GS7790-1/22 - Delegacia de Policia de Embu das Artes, registrado pela representante do Instituto Nacional de Ciência e Saúde - SADS CNPJ: 09.268.215/0001-62, situada à Rua Edissa Pacheco Carvalho, 26 - Parque Campolim - Sorocaba, realizado em 13/04/2023, sobre o furto de Notificação de Receita A nº 741.581 a 741.600, serie I, na referida instituição, determina que as prescrições com as numerações acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos, e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, Inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal 8078/90.